

Edição nº
4.143

Diretor Responsável:
Wilmar Souza e Silva

(33) 98851-0806

CNPJ: 17.709.734/0001-47

DIÁRIO

TRIBUNA

Teófilo Otoni,
segunda-feira, 12 setembro de 2022

Desde
1969
Anos
Diário Tribuna

Lei 14.440/22 traz alterações importantes no Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

O Código de Trânsito Brasileiro tem passado por uma série de alterações recentes, com o objetivo de padronizar diversas regras de circulação e aumentar cada vez mais a segurança viária. Dia 05/09/22 foi publicada a Lei 14.440, alterando alguns dispositivos importantes, com destaque para o não recolhimento da CNH que esteja vencida há mais de 30 dias. **Página 2**



Defensoria Pública de Minas promove o 10º Mutirão Direito a Ter Pai



A Defensoria Pública de Minas Gerais abriu na quinta-feira, 1º de setembro, as inscrições para o Mutirão “Direito a Ter Pai” de 2022, que será realizado de forma presencial, nas sedes das unidades participantes, no dia 7 de outubro. Iniciativa anual da DPMG, a ação busca o exercício do direito à paternidade, além de fomentar a estruturação da família. **Página 3**

Polícia Civil participa de desfile cívico de 7 de Setembro em Nanuque

Na segunda-feira (05/09), iniciando a Semana da Pátria, a Polícia Civil de Minas Gerais participou de um desfile cívico com a participação do Tiro de Guerra e as fanfarras do projeto AABB Comunidade e Escola Municipal Américo Machado, no município de Nanuque. **Página 6**



O 2º Festival da Cozinha Tradicional de Novo Cruzeiro foi realizado com sucesso

Centenas de pessoas passaram pelo Parque de Eventos do Município de Novo Cruzeiro no sábado e domingo, 3 e 4 de setembro, para apreciarem a culinária local, mas também se divertiram com as atrações musicais e culturais, durante os dois dias. O cenário lúdico encantou quem passou por lá. A casinha de pau a pique emocionou, trazendo realidade à vida no campo em outros tempos. **Página 3**



Polícia Civil cumpre seis mandados judiciais em Teófilo Otoni



A PCMG, por meio da Delegacia de Crimes Contra a Vida da 1ª Delegacia Regional de Teófilo Otoni, cumpriu 04 mandados de busca e apreensão e 02 de internação provisória, na terça-feira (06/09), em face de dois adolescentes. Segundo a Polícia Civil, em julho/2022, dois maiores, corrompendo três adolescentes, agrediram covardemente uma vítima no Bairro Viriato, e o crime foi praticado pelos suspeitos acreditarem que a vítima havia subtraído uma bicicleta. **Página 5**

Polícia Militar prende homens que furtaram gados em Itaobim

Página 6

Estamos contratando **PCD**
(Pessoas com deficiência)

“**VENHA FAZER PARTE
DA NOSSA EQUIPE!**”

INDIANA DROGARIA
PERFUMARIA
MANIPULAÇÃO
Porque se é para o seu bem, a Indiana tem.

Deixe seu currículo em uma de nossas lojas ou pelo e-mail: assistenterh@farmaciaindiana.com.br

Lei 14.440/22 traz alterações importantes no Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) tem passado por uma série de alterações recentes, com o objetivo de padronizar diversas regras de circulação e aumentar cada vez mais a segurança viária. No dia 05 de setembro de 2022 foi publicada a Lei 14.440, alterando alguns dispositivos importantes, com destaque para o não recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja vencida há mais de 30 dias, e a remoção do veículo em estado de abandono ou acidentado, conforme texto de lei abaixo:

Art. 279-A – O veículo em estado de abandono ou acidentado poderá ser removido para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente do Sistema Nacional de Trânsito, independentemente da existência de infração à legislação de trânsito, nos termos de regulamentação do CONTRAN. § 1º – A remoção do veículo acidentado será realizada quando não houver responsável pelo bem no local do acidente.

Em relação a remoção do veículo em estado de abandono, trata-se de um ganho para a sociedade, que em certas situações em que o veículo encontrava-se em via pública ou em estacionamento público, apresentando riscos para a saúde pública, a segurança ou o meio ambiente, não poderia ser removido caso estivesse estacionado de forma regular. Doravante o veículo nessas condições será encaminhado ao depósito.

“Lamentavelmente muitas pessoas têm o hábito de adquirir veículos e não providenciam um local adequado para a sua guarda,



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/09/2022 | Edição: 109 | Seção: 1 | Página: 1
Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.440, DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

Institui o Programa de Aumento da Produtividade da Frota Rodoviária no País (Renovar); e altera as Leis nºs 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.080, de 30 de dezembro de 2004, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.945, de 4 de junho de 2009, e 13.483, de 21 de setembro de 2017.

ou deixando em via pública, o que pode com o tempo atrair animais causadores de doenças ou mesmo serem utilizados como esconderijos de criminosos e desta forma gerar riscos à incolumidade pública”, disse o tenente Reinaldo Martins.

A lei 14.440/22, assim define “veículo em estado de abandono”: veículo estacionado na via ou em estacionamento público, sem capacidade de locomoção por meios próprios e que, devido a seu estado de conservação e processo de deterioração, ofereça risco à saúde pública, à segurança pública ou ao meio ambiente, independentemente de encontrar-se estacionado em local permitido.

No que diz respeito ao não recolhimento da habilitação vencida há mais de 30 dias, entendeu-se que a CNH mesmo vencida, pode ser utilizada como

documento de identificação, justificando não recolhê-la. Mas a população não pode se confundir e pensar que poderá trafegar com o documento vencido normalmente sem que ocorra alguma sanção. O condutor será autuado na infração gravíssima, perderá 07 pontos na CNH e o veículo será retido até a apresentação de um motorista com a CNH atualizada. A mudança veio com o objetivo de não recolher o documento, mas manteve a penalidade e a medida administrativa.

As demais alterações podem ser consultadas nos sites governamentais, de forma que a sociedade poderá manter-se atualizada em relação às principais mudanças do Código de Trânsito Brasileiro e não ser surpreendida nas operações policiais. (Tenente Reinaldo Martins, comandante do 1º Pelotão da 15ª Cia PM RV).

MPMG propõe ação requerendo indenização por danos morais e materiais para crianças devolvidas por pais adotivos em Uberaba

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes de Uberaba, propôs Ação Civil Pública (ACP) contra um casal, que, após permanecer quatro anos com a guarda de duas irmãs, hoje com oito e nove anos, desistiu da adoção, manifestando o desejo de devolver as crianças. Na ação, o MPMG requer que eles sejam condenados a indenizar as meninas pelos danos morais e materiais, no valor de cem salários-mínimos para cada uma.

Segundo narrado na ACP, em razão da grave situação de risco a que estavam expostas, as duas irmãs foram institucionalizadas, em 2017, na cidade de Sacramento, no Triângulo Mineiro. Após o deferimento da suspensão do poder familiar e da colocação em família substituta, o casal, inscrito no cadastro de adoção, manifestou interesse em conhecer as crianças e concordou com o início do estágio de convivência, em julho de 2018.

Depois de quatro meses, o casal manifestou, nos autos da ação de adoção, a intenção de receber as crianças sob sua guarda, com parecer positivo do setor psicossocial do Juízo de Sacramento. Na oportunidade, as técnicas judiciais esclareceram a respeito do histórico de negligência e violência vivenciado pelas crianças, e que isso poderia vir a refletir em seus comportamentos, bem como sobre o caráter



irrevogável e irreversível da adoção.

Mesmo assim, o homem e a mulher mantiveram-se firmes no propósito de receber as crianças sob os seus cuidados, demonstrando consciência e disponibilidade para encarar os possíveis desafios que poderiam surgir com a guarda das meninas. As crianças, por sua vez, já demonstravam vínculo de afetividade com os requeridos e ansiedade para estar com eles. Assim, em novembro de 2018, as crianças, então com quatro e cinco anos, foram entregues à guarda do casal, que em 2021 se mudou para Uberaba.

No entanto, em junho deste ano, depois de quase quatro anos com as crianças sob sua guarda, e com o processo já em fase de prolação de sentença, o casal desistiu do procedimento de adoção e manifestou o desejo de devolver as meninas, sob o argumento de que não foi possível a criação de vínculos entre as partes.

Realizado acompanhamento psicossocial do caso, concluiu-se que o casal, apesar de ter declarado consciência a respeito das peculiaridades das crianças e das possíveis dificuldades que viriam a enfrentar com a guarda, na verdade não se encontrava de fato preparado e disposto a acolhê-las integral-

mente, dispensando-lhes cuidado e afeto incondicionais. Dos estudos realizados, foi possível extrair que o casal apresenta grande rejeição por uma das irmãs, a qual, devido ao estresse a que foi submetida, desenvolveu inúmeros transtornos emocionais.

“Há que se destacar que a atitude do casal, em receber as crianças sob sua guarda sem o devido preparo e amadurecimento de tão importante decisão, foi bastante irresponsável e desumana, vez que tratou os infantes como um mero objeto de desejo e não como seres humanos, dependentes de atenção, afeto e amor e sujeitos a traumas e dores diante de situações de abandono e rejeição”, argumenta na ação a promotora de Justiça Ana Catharina Machado Normanton.

Para a promotora de Justiça é “indubitável que este novo abandono causará prejuízos irreparáveis às crianças”. Os infantes advêm de um ambiente permeado por violência e negligência, já enfrentavam, antes de serem acolhidos pelo casal, sérios traumas decorrentes de sua história de vida e, ao serem desta vez novamente rejeitados e abandonados, foram fortemente abalados emocional e psicologicamente e contraíram traumas outros”. (MPMG).

Doe sangue!
Plante amor.
Cultive esperança.
Colha vida.

Campanha da
OAB

Agende sua doação pelo
3529-1618

28ª Subseção-MG
Comissão da
OAB JOVEM

DIÁRIO TRIBUNA
(33) 3523.4651 / (33) 98851-0806

O 2º Festival da Cozinha Tradicional de Novo Cruzeiro foi realizado com sucesso



Centenas de pessoas passaram pelo Parque de Eventos do Município de Novo Cruzeiro no sábado e domingo, 3 e 4 de setembro, para apreciarem a culinária local, mas também se divertiram com as atrações musicais e culturais, durante os dois dias. O cenário lúdico encantou quem passou por lá. A casinha de pau a pique emocionou, trazendo realidade à vida no campo em outros tempos.

A réplica da antiga Estação Ferroviária Bahia Minas expôs através de quadros, muita história e

conhecimento. Já as barrquinhas de degustação atraíram a atenção principal, claro, e o evento de culinária trouxe todo tipo de sabor para o Festival. Desde biscoito feito na hora, como também rapadura, comida caipira, e uma enorme costela na brasa. Também tiveram caldos, doces e bebidas.

No palco principal teve música e apresentação cultural, e conseguiu tirar todo mundo do lugar, com modas de viola, até rock. Outro ponto forte do evento foi a exibição do filme "É o amor", produzido no município, e que registrou

aquele típico almoço de domingo em família. Provando que o ingrediente mais saboroso do mundo, sem dúvidas, é o amor.

A secretária de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Mônica Esteves, se emocionou ao falar do evento e agradeceu à sua equipe pelo desempenho para esse resultado positivo. O prefeito Nem Capotão foi só sorrisos e orgulho, por promover mais esse grande evento. O município de Novo Cruzeiro mais uma vez marcou tradição. (Assessoria de comunicação/ Prefeitura de Novo Cruzeiro).

Defensoria Pública de Minas promove o 10º Mutirão Direito a Ter Pai

Esta será a 10ª edição do evento em âmbito estadual; inscrições vão de 1º a 30 de setembro de 2022

A Defensoria Pública de Minas Gerais abriu na quinta-feira, 1º de setembro, as inscrições para o Mutirão "Direito a Ter Pai" de 2022, que será realizado de forma presencial, nas sedes das unidades participantes, no dia 7 de outubro. Iniciativa anual da DPMG, a ação busca o exercício do direito à paternidade, além de fomentar a estruturação da família, principal referência na formação de vínculos de afetividade, sociabilidade e identidade das crianças e também de filhas e filhos adultos.

Além de Belo Horizonte, outras 61 unidades da Defensoria Pública, no interior do estado, participarão dessa mobilização, que ocorrerá de maneira simultânea e presencial desde a pandemia de Covid-19. O número de participação de unidades é recorde. Esta será a 10ª edição em âmbito estadual do mutirão de reconhecimento de paternidade/maternidade, garantido pelo artigo 226, § 7º, da Constituição da República e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Desde a primeira edição, em 2011, o Mutirão já realizou mais de 60 mil atendimentos e cerca de 10 mil exames de DNA. Em média, 70% deles têm resultado positivo. Quem quiser participar desta edição do Mutirão "Direito a Ter Pai" em Belo Horizonte e no interior deve ficar atento ao período de inscrição, que será do dia 1º a 30 de setembro de 2022 em cada unidade participante. Todo o serviço é gratuito e contempla exames de DNA e reconhecimento espontâneo de paternidade e maternidade. Para participar do mutirão, o solicitante deverá comprovar a ausência do nome do pai ou da mãe na certidão de nascimento.

O drama de não conhecer e não ser reconhecido pelo pai, que implica quase sempre em não receber nenhum tipo de assistência finan-



Inscrições podem ser feitas na Defensoria Pública em Teófilo Otoni, no Bairro Marajoara

DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS promove

10º MUTIRÃO DIREITO A TER PAI 2022

EVENTO GRATUITO

- RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE E MATERNIDADE
- EXAMES DE DNA

INSCRIÇÕES:
DE 1º A 30 DE SETEMBRO
63 UNIDADES PARTICIPANTES.
Verifique no site as cidades.

INFORMAÇÕES:
www.defensoria.mg.def.br
(31) 9 8308-0240
Segunda a sexta | 8h às 11h e 13h às 17h
Av. Dr. Júlio Rodrigues, nº 920
2º e 3º Andar - Edifício Magd
Bairro Marajoara - Teófilo Otoni/MG
CEP 39803-145

Mais informações: use o leitor de QR-CODE do seu celular

Instagram: <https://br.freepik.com/>

ceira, educativa ou afetiva, é uma realidade para muitos brasileiros. Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apontam que 5,5 milhões de crianças brasileiras estão sem o nome do pai na certidão de nascimento. Em Minas Gerais, segundo a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil), mais de sete mil bebês que nasceram em 2021 não têm o nome do pai na certidão.

Documentação - Os interessados em participar do Mutirão Direito a Ter Pai deverão encaminhar a documentação necessária diretamente para a unidade da Defensoria Pública de sua cidade, pelos canais digitais ou presencialmente, conforme disponibilizado por cada unidade. É preciso apresentar: – certidão de nascimento daquele que pretende ser reconhecido (sem o nome do pai ou da

mãe), – comprovante de endereço, – documento pessoal do representante legal (no caso de requerente menor), – Nome, número de telefone e/ou endereço do suposto pai.

O suposto pai que deseja reconhecer espontaneamente o filho também poderá fazer a inscrição para participar do mutirão. Nesse caso, ele deverá informar o nome da pessoa que deseja reconhecer, número de telefone e endereço. Para aqueles que quiserem fazer o reconhecimento espontâneo, as partes (pai ou mãe e filhos) também devem enviar a documentação. A DPMG marcará uma sessão de conciliação entre eles e uma defensora ou defensor público. **Em Teófilo Otoni, a sede da Defensoria Pública é na Avenida Júlio Rodrigues, nº 920, Marajoara, ao lado da lagoa.** (Informações: site/DPMG).

Abate de suínos chega a 14 milhões de cabeças no 2º trimestre, maior resultado desde 1997

No 2º trimestre de 2022, o abate de suínos no país chegou à marca de 14,07 milhões de cabeças abatidas, recorde na série histórica, iniciada em 1997. Essa quantidade representa alta de 7,2% ante o mesmo período de 2021 e aumento de 3,0% frente ao 1º trimestre deste ano. Os dados são da Estatística da Produção Pecuária, divulgados na terça-feira (06) pelo IBGE, que também mostram que o abate de bovinos aumentou 3,5% em relação ao 2º trimestre de 2021 e 5,7% em relação ao 1º trimestre de 2022. “A proteína suína é um substituto em relação à carne bovina, que teve seu consumo reduzido por conta da elevação dos preços, observada desde 2020.” explica Bernardo Viscardi, supervisor de indicadores pecuários.

Ainda segundo Bernardo, fatores externos ajudam a explicar o porquê de cerca de 81,3% da produção suína ficarem no mercado interno no período pesquisado. “Nos últimos anos, as exportações estavam em alta, principalmente por conta da China. Após o controle da peste suína africana e a reposição do rebanho chinês, as exportações sofreram considerável redução. Outros destinos aumentaram as importações, mas não conseguiram compensar o arrefecimento da demanda chinesa”, salienta Viscardi.

No 2º trimestre, o abate de bovinos, totalizou 7,38 milhões de cabeças de bovinos sob algum tipo de serviço de inspeção sanitária. “A alta no abate de bovinos ocorre pelo segundo trimestre consecutivo após um período de baixa, especialmente do abate de fêmeas que vinham sendo poupadas para as atividades reprodutivas desde o fim de 2019. A recente desvalorização dos bezeros parece estar levando a um descarte maior de fêmeas. Também é relevante considerar que a carne de fêmeas, principalmente de novilhas, está sendo mais requisitada pelo mercado externo”, destaca o analista.

Os dados mostram que houve grande aumento na participação do estado de São Paulo em relação ao mesmo período do ano anterior, com alta de cerca de 163 mil cabeças. Viscardi explica



um dos fatores que contribuíram com esse número. “Aparentemente, parte do abate que era realizado em Mato Grosso e Goiás, que tiveram problemas com embargos por conta do mercado chinês e reduziram suas escalas de abate ao longo do período, foram transferidas para os frigoríficos de São Paulo”.

Ainda sobre o 2º trimestre, o número de cabeças de frango abatidas registrou a marca de 1,50 bilhão, representando quedas de 1,4% em relação ao mesmo período de 2021 e 2,7% frente ao 1º trimestre de 2022. Apesar da retração observada, o mês de maio apresentou o melhor resultado em toda a série histórica, que começou em 1997. “As exportações de carne de frango apresentaram recorde para o trimestre, influenciadas pelo conflito na Ucrânia, que também é um importante fornecedor dessa proteína, e pela ocorrência de surtos de gripe aviária em produtores do hemisfério norte”, completa Bernardo.

Aquisição de leite tem pior resultado desde 2016 enquanto produção de ovos bate recorde histórico - A aquisição de leite, no 2º trimestre, obteve o pior resultado desde 2016, com 5,40 bilhões de litros de leite adquiridos, o que representou queda de 7,6% em relação ao mesmo período de 2021. “O setor leiteiro encontrou dificuldade para repassar os custos da cadeia produtiva para o consumidor final. O preço do leite sofreu considerável aumento no período, mas mesmo assim, não conseguiu compensar os custos com a suplementação alimentar dos rebanhos e outras despesas como energia e medicamentos”, avalia o analista.

Bernardo ressalta ainda o peso dos fatores climáticos para os resultados obtidos. “Também vale citar que a escassez de chuvas em estados do Centro-Sul no primeiro trimestre comprometeu a

qualidade da silagem, usada para complementar a alimentação dos animais durante o período tipicamente seco do 2º trimestre”.

A produção de ovos de galinha alcançou a marca de 998,82 milhões de dúzias no 2º trimestre de 2022, maior produção já registrada para esse período desde o início da série histórica. O estado de São Paulo continuou sendo o maior produtor dentre as Unidades da Federação, com 27,3% da produção nacional, seguido por Minas Gerais (9,2%) e Paraná (9,1%).

Já a Pesquisa Trimestral de Couro mostrou que 7,49 milhões de peças foram recebidas pelos curtumes investigados, o que representa queda de 0,9% frente ao 2º trimestre de 2021 e alta de 5,1% em relação ao 1º trimestre de 2022.

Mais sobre a Pesquisa Trimestral do Abate de Animais - A pesquisa fornece informações sobre o total de cabeças abatidas e o peso total das carcaças para as espécies de bovinos (bois, vacas, novilhos e novilhas), suínos e frangos, tendo como unidade de coleta o estabelecimento que efetuar o abate sob fiscalização sanitária federal, estadual ou municipal. A periodicidade da pesquisa é trimestral, sendo que, para cada trimestre do ano civil, os dados são discriminados mês a mês.

A partir do primeiro trimestre de 2018, atendimento solicitações de usuários para acesso mais rápido às informações da conjuntura da pecuária, passaram a ser divulgados os “Primeiros Resultados” da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais para o nível Brasil, em caráter provisório. Eles estão disponíveis cerca de um mês antes da divulgação dos “Resultados Completos”. Os dados completos podem ser consultados no Sidra: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/abate/tabelas>.

Cartórios de Notas de Minas Gerais registram mais de 14 mil atos que podem comprovar fake news às vésperas da eleição

Comparação entre os quatro últimos períodos eleitorais no País mostra crescimento no uso de Atas Notariais, documento que atesta a existência de conteúdos publicados no mundo virtual e pré-constitui prova judicial

Não é de hoje que a desinformação e a propagação de notícias falsas, as chamadas fake news, tumultuam processos eleitorais em Minas Gerais, no Brasil e no mundo. Documento hábil para a comprovação de crimes virtuais - como calúnia, injúria e difamação - a utilização da Ata Notarial passou a ser cada vez mais procurada nos Tabelionatos de Notas mineiros como forma de combater ofensas pessoais e caluniosas a pessoas e instituições, tendência que se intensifica ainda mais com a proximidade das eleições.

Levantamento realizado pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB-CF) - entidade que representa os Cartórios de Notas do país -, por meio da plataforma de dados da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), base que reúne as informações dos atos praticados pelos Tabelionatos brasileiros, mostra que o número de Atas Notariais realizadas em Minas Gerais no ano de 2021 é 31% maior que o registrado em 2020. Em números absolutos foram 14.139 mil atos feitos em 2021 em comparação a 10.781 mil realizados no ano de 2020.

O levantamento aponta uma tendência de crescimento contínuo, mas que se acentua sempre às vésperas das eleições, que recentemente ocorreram no Brasil nos anos de 2014, 2016, 2018 e 2020, quando as chamadas “fake news” e os ataques virtuais entre candidatos e seus simpatizantes ganharam maior projeção.

Nas eleições ao Governo do Estado em 2014, foi registrada a realização de 2.336 documentos deste tipo. Nas disputas



municipais de 2016, foram contabilizadas 5.649 atas notariais, aumento de 141%. Já na corrida para governador de 2018, ano em que as “fake news” tiveram maior repercussão, o número de atas notariais teve um crescimento de 312% em relação a quatro anos antes, passando para 9.640 documentos emitidos pelos Cartórios de Notas de Minas Gerais. Seguindo a tendência de crescimento, mesmo em meio à pandemia, as atas notariais, agora também feitas de modo online pela plataforma e-Notariado, atingiram a marca de 14.139 mil atos no ano passado.

De acordo com o presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seção Minas Gerais, Victor de Mello e Moraes, a internet exerce um importante papel nas relações entre as pessoas e nos negócios, o que faz a ata notarial extremamente importante. “A ata notarial garante respaldo jurídico e proteção aos cidadãos, por isso, é cada vez mais procurada por constituir-se como prova de fatos a serem levados a juízo, se necessário”.

Regulamentada pelo artigo 384 do Código de Processo Civil (CPC), a ata notarial é um documento público que narra um ou mais fatos ou circunstâncias presenciadas pelo tabelião, com a finalidade de emprestar fé pública a

determinado acontecimento, a fim de pré-constituir uma prova para ser utilizada em processos judiciais. Pode ser usada para comprovar a existência de um conteúdo publicado em site ou rede social, mensagem no celular ou qualquer outra situação.

Procedimento - Para solicitar o serviço, o interessado deve buscar um Cartório de Notas, de forma física ou pela plataforma e-Notariado (www.e-notariado.org.br), e solicitar que seja feita a verificação de uma determinada situação. No caso de ataques feitos em redes sociais e por aplicativos de mensagens - que podem gerar processos por injúria, calúnia ou difamação - e também quando da publicação de “fake news” é possível solicitar que o tabelião registre o que vê em uma página específica da internet, aplicativo, telefone, redes sociais ou arquivo digital de mensagens. O documento emitido pelo notário conterá informações básicas de criação do arquivo - data, hora e local -, o nome e a qualificação do solicitante, a narrativa dos fatos - podendo incluir declarações de testemunhas, fotos, vídeos e transcrições de áudios -, além da assinatura do tabelião junto ao visto do cartório. (Colégio Notarial do Brasil - Seção Minas Gerais/ CNB/MG)

Trabalhador apelidado de "mineiro peçonhento" na Bahia receberá indenização por danos morais

A Justiça do Trabalho determinou o pagamento de indenização, no valor de R\$ 5 mil, ao trabalhador que recebia frequentemente um tratamento hostil e desrespeitoso do superior hierárquico. Entre as ofensas narradas, ele foi chamado de "mineiro, animal peçonhento", durante reunião de trabalho, causando constrangimento. A decisão é dos desembargadores da Nona Turma do TRT-MG, que, por maioria de votos, mantiveram a sentença proferida pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.

Segundo o trabalhador, os problemas começaram a partir de julho de 2018, quando foi transferido para a obra do Complexo de Campo Largo, em Ourolândia, na Bahia, sob a supervisão de um engenheiro, que era o superior hierárquico. O trabalhador contou que o tratamento grotesco se intensificou a partir de outubro de 2019. Em julho do ano seguinte, ele foi dispensado.

"Os percalços eram enormes e diários. Falta de bom ambiente de trabalho, humilhações, escárnios, provocações, comentários ofensivos e desairosos dirigidos por aquele senhor", disse o profissional, postulando a condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos morais. Em sua defesa, a empregadora negou todas as acusações. Alegou que o ex-empregado era tratado com respeito e urbanidade por colegas e superiores hierárquicos, não havendo o assédio moral alegado.

Mas testemunhas ouvidas confirmaram a versão do trabalhador. Segundo



o depoente, o engenheiro se referiu ao profissional como "mineiro, animal peçonhento" durante uma reunião de apresentação do Complexo de Campo Largo. Disse ainda que presenciou esse mesmo tratamento em outras reuniões.

A testemunha explicou que esses encontros eram on-line, com cerca de 20 pessoas. O depoente disse acreditar que todos da reunião ouviram a referência feita pelo supervisor. Outra testemunha confirmou as ofensas. Informou que viu também o ex-empregado sendo chamado de "mineiro peçonhento" na reunião. Disse ainda que, após o encontro de trabalho, chegou a telefonar para o colega com o intuito de apoiá-lo.

Para o juiz convocado relator, Jessé Cláudio Franco de Alencar, ficou demonstrado que o trabalhador sofreu realmente tratamento vexatório e humilhante, em algumas ocasiões, inclusive na frente de vários colegas de trabalho. O julgador salientou que o fato de o ex-empregado não ter realizado denúncia em canais da empregadora não significa anuência tácita. "Os fatos ocorreram de 2019 em diante, no último cargo dele na

empresa, conforme se inferiu dos depoimentos das testemunhas, sendo dispensado em julho de 2020", frisou.

Para o juiz convocado, uma vez demonstrado no processo o ato abusivo praticado pela empresa que gere constrangimento e humilhação, é devido o pagamento de indenização por danos morais. "Ao fixar o quantum indenizatório, o julgador deve observar a finalidade da compensação por dano moral, que tem como escopo não apenas a punição do empregador em razão do dano causado, com objetivo pedagógico, para tentar coibi-lo da prática de atos ilícitos que atentem contra os direitos da personalidade, mas também a reparação pecuniária pelo dano causado ao empregado", concluiu o julgador, mantendo o valor de R\$ 5 mil fixado na origem. Atualmente, o processo aguarda decisão de admissibilidade do recurso de revista. Processo: PJe: 0010780-20.2020.5.03.0024 (ROT) — Acórdão em 28/7/2022. (Secretaria de Comunicação Social/ Imprensa/ Notícias Jurídicas/ Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região).

Polícia Civil bate recorde na emissão de identidades em Águas Formosas

Desde que o novo sistema digital para emissão de carteiras de identidades foi instalado na Delegacia de Polícia Civil em Águas Formosas, no dia 27 de maio deste ano, a Polícia Civil já emitiu 852 documentos no novo modelo. No último mês, um novo recorde foi alcançado, foram emitidos 354 Registros Gerais (RGs), entre 1ª e 2ª vias, além de retificação de nomes.

A comarca de Águas Formosas, que compreende sete municípios, seis distritos e duas aldeias indígenas, conta com apenas um identificador. Antes, o referido servidor despendia muito tempo na confecção das RGs, uma vez que a coleta das digitais e o acabamento



do documento eram realizados de forma manual.

Além disso, a quantidade de cédulas disponibilizadas pelo Instituto de Identificação era limitada ao número de identificadores existentes em cada

posto. Como a unidade conta com apenas um profissional, o número de cédulas disponíveis girava em torno de 200 por mês. (Informações/Foto: assessoria de comunicação PCMG/ Nanuque).

Polícia Civil cumpre seis mandados judiciais em Teófilo Otoni

A Polícia Civil de Minas Gerais, por meio da Delegacia de Crimes Contra a Vida da 1ª Delegacia Regional de Teófilo Otoni, cumpriu quatro mandados de busca e apreensão e dois de internação provisória, na manhã de terça-feira (06/09), em face de dois adolescentes. Segundo a Polícia Civil, em julho de 2022, dois maiores, corrompendo três adolescentes, agrediram covardemente uma vítima no Bairro Viriato, e o crime foi praticado pelos suspeitos acreditarem, em tese, que a vítima havia subtraído uma bicicleta utilizada no comércio ilícito de entorpecentes.

Durante as investigações, averiguou-se que um dos maiores faleceu em um confronto com a Polícia Militar, quando disparou contra um policial e foi morto naquele dia. O outro maior, junto aos três adolescentes, não foram localizados, mas continuaram a praticar crimes e atos infracionais nas adjacências do Bairro Viriato" disse a Polícia Civil em nota. O Inquérito Policial foi instaurado para apurar a conduta do maior, que após o fim das investigações, foi indiciado e teve representações por mandado de prisão preventiva e busca e apreensão domiciliar, realizadas pela delegada titular da Delegacia de Homicídios. Ainda, segundo a Polícia



Civil, apesar do Ministério Público ser favorável às representações e oferecer, inclusive, denúncia em face do investigado, somente o mandado de busca e apreensão é que foi deferido pelo Judiciário. As investigações em face dos adolescentes foram realizadas através de um Procedimento de Apuração de Ato Infracional (PAAI), que ao final contou com sugestão de internação provisória e mandados de busca e apreensão domiciliar.

Um dos adolescentes alcançou a maioridade penal alguns dias após o crime que

vitimou F.C.S., e nesta data, durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão, os policiais civis localizaram e apreenderam grande quantidade de entorpecentes, sendo conduzido até a Delegacia de Polícia e apresentado à autoridade policial plantonista para lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito. A diligência contou com a participação de diversos policiais civis (Centro/Sul, Norte, DEAM, Tóxicos, Homicídios e Furtos e Roubos) de Teófilo Otoni. (Informações/Foto: PCMG/ Teófilo Otoni).

Vitaly Almeida
Contabilidade & Imobiliária Rural
CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407
(33)3511-1456

Polícia Militar prende foragido da justiça na cidade de Medina

Após levantamento da seção de inteligência do 70º Batalhão de Polícia Militar na terça-feira (06/09), por volta das 20h, os militares receberam informações que um indivíduo integrante da organização criminosa Comando Vermelho estaria com mandado de prisão em aberto e residindo na cidade de Medina, no Vale do Jequitinhonha.

As equipes fizeram diligência no local indicado, fizeram contato com V.E.C.A., de 21 anos, que é natural de Água Boa/MT, com passagens por homicídio, roubo e tráfico ilícito de entorpecentes, e ele disse



que estaria visitando um primo que mora na cidade de Medina. Foi realizada busca em suas vestes, não sendo localizado nada de ilícito.

Em consulta ao sistema informatizado via CNJ, os policiais constataram um mandado de prisão em aberto contra ele, expedido

pela Vara Criminal da comarca da cidade de Cuiabá/MT. O homem foi preso e conduzido até a delegacia de Polícia Civil na cidade de Pedra Azul para as providências de polícia judiciária. (Informações: assessoria de comunicação 70º BPM, Araçuaí).

Suspeito de matar homem em briga de bar é preso em Águas Formosas

A Polícia Civil de Minas Gerais prendeu um homem de 30 anos na sexta-feira (02/09), suspeito de matar um homem de 39, na cidade de Águas Formosas, região do Jequitinhonha. O crime ocorreu no dia 25 de agosto deste ano, em um bar localizado no centro da cidade. Segundo a Polícia Civil, foi apurado que vítima e suspeito estavam no estabelecimento quando iniciaram uma discussão, por conta de ciúme da companheira do homem de 39 anos.

O conflito evoluiu para lesão corporal, havendo intervenção de outras pessoas para separar a briga. Em seguida, a vítima, ao se dirigir até o seu veículo para



ir embora, foi interceptada pelo suspeito. O homem ainda tentou fugir, correndo a pé pela rua, mas, depois de percorrer um quarteirão, foi alcançado pelo investigado que, utilizando-se de arma branca, efetuou diversos golpes contra a vítima.

O homem foi socorrido e levado pela companheira

até o hospital, mas não resistiu aos ferimentos e morreu. Equipe: delegado Lucas Damas Garlipp Provenzano. Investigadores: Letícia Mascarenhas de Oliveira Gonçalves e Emerson José Guilherme da Rocha. (Informações/Foto: assessoria de comunicação da PCMG, Nanuque).

PM apreende drogas com três menores e um maior em Novo Cruzeiro

Durante operação anti-drogas realizada pela Polícia Militar no sábado (03/09), no perímetro urbano de Novo Cruzeiro, os militares receberam denúncias informando que quatro indivíduos estavam em uma casa abandonada vendendo drogas, e uma equipe foi ao local para averiguações, onde três pessoas foram abordadas, sendo um maior e três menores.

Durante buscas foram localizadas 16 buchas de maconha, a quantia de R\$10,00



e um aparelho de telefone celular. O autor foi preso, e os menores infratores apreendidos, e conduzidos à delegacia de plantão da

Polícia Civil, juntos com o entorpecente apreendido. Equipe: cabos Elvis e Matos. (Informações/Foto: tenente Thalles).

Polícia Militar prende homens que furtaram gados em Itaobim

Na tarde de terça-feira (06/09), a Polícia Militar foi acionada com informação de que teria ocorrido um furto de dois bezerros numa fazenda da Comunidade Cilindro, na cidade de Itaobim, no Vale do Jequitinhonha. No local, os militares fizeram contato com F.M.S, de 32 anos, tendo informado que ao chegar de viagem, foi informado pelo arrendatário da fazenda que haviam sumido os animais, tendo sido possivelmente furtados.

A Polícia Militar fez levantamento pela seção de inteligência, tendo as equipes abordado um veículo Fiat Uno ocupado por dois homens, sendo A.M.P.B, 47 anos, e A.M.P, 44. Eles foram submetidos a busca pessoal, mas nada de ilícito foi encontrado em suas vestes. Durante conferência no automóvel, foi localizado amarrado no banco de trás, um dos bezerros que haviam sido furtados, e foi iden-



tificado pelo proprietário através da marcação a ferro da propriedade.

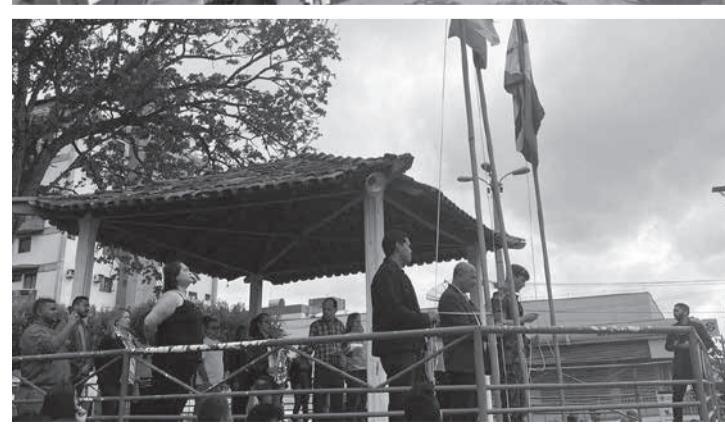
Questionados a respeito dos fatos, os homens disseram que teriam adquirido os animais de um indivíduo de iniciais C.T.O., de 26 anos, residente na cidade de Itaobim pela quantia de R\$1.500,00. Os militares fizeram contato

com C.T.O, que disse ter deixado o outro bezerro no sítio do seu irmão, onde foi localizado e apreendido. Os envolvidos foram presos pelo crime de furto e conduzidos à delegacia de Polícia Civil de Itaobim para demais providências. (Informações/Foto: assessoria de comunicação do 70º BPM, Araçuaí).

Polícia Civil participa de desfile cívico de 7 de Setembro em Nanuque

Na segunda-feira (05/09), iniciando a Semana da Pátria, a Polícia Civil de Minas Gerais participou de um desfile cívico com a participação do Tiro de Guerra e as fanfarras do projeto AABB Comunidade e Escola Municipal Américo Machado, no município de Nanuque. No evento houve ainda apresentação de uma peça teatral em homenagem à pátria por alunos das escolas públicas municipais.

O Delegado Regional da Polícia Civil da cidade de Nanuque, dr. João Augusto Ferraz esteve presente no evento, que contou com demais autoridades municipais. O dr. João ressaltou, na ocasião, a importância da disciplina, da dedicação e do respeito à pátria, principalmente pelas crianças e jovens. A Polícia Civil em Nanuque também participou do desfile na quarta-feira (07). (Informações/Fotos: assessoria de Comunicação PCMG/ Nanuque).



Polícia Militar acompanha desfiles das escolas públicas de Novo Cruzeiro



Na quarta-feira, 7 de Setembro de 2022, durante as comemorações dos 200 anos da Independência do Brasil, os alunos das Escolas Estaduais Inácio Murta, Eduardo Milton da Silva e de Lambari, participaram do desfile

cívico, no perímetro urbano e zona rural de Novo Cruzeiro, respectivamente. O evento contou com o apoio da Polícia Militar, que acompanhou os desfiles e fez o controle do trânsito, garantindo a segurança dos participantes.

Os militares ficaram surpresos com um dos alunos que marchou vestindo um uniforme semelhante à farda da Polícia Militar de Minas Gerais. A criança sonha em ser policial militar e disse que vai estudar bastan-

te para que se realize quando se tornar adulto, sendo motivo de muito orgulho e admiração da tropa da 232ª Cia PM. Equipe: sargentos Bulhões e Tayse, cabo Lopes, soldado Calixto. (Informações/Fotos: tenente Thaltes).

Prefeitura Municipal de Ataléia
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG.
Aviso de licitação. Processo Licitatório nº 079/2022
 – Tomada de preços nº 005/2022. Objeto: Contratação de empresa para reconstrução de bueiros de concreto no município de Ataléia, conforme termo de compromisso celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de proteção e defesa civil – processo nº 59053.006477/2022-40. Abertura: 27/09/2022 às 08:30 horas. Processo Licitatório nº 080/2022 – Tomada de preços nº 006/2022. Objeto: Conclusão de obras de construção de quadra poliesportiva no distrito de São Miguel em Ataléia/MG. Convênio SICONV nº 856203/2017 - Operação nº 1047.468-23 celebrado com o Governo Federal - através da Caixa Econômica Federal. Abertura: 27/09/2022 às 10:00 horas. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG. Gilson Botelho Bastos – Prefeito do Município.

Quartes
 Lembrança p/ festas
 Enfeites e acessórios p/ cozinha
 Pendurcalhos em geral
 Pano de prato bordado a mão
 Caixas p/ presentes
 Tiaras p/ Criança

Lucimar Caititê

Rua Cabo Edson, 82 - São Francisco - Teófilo Otoni/ MG -
 Fones: (33) 3522-2205 / 8809-8289 / 9164-2469
 E-mail: lucimarcaitite@yahoo.com.br

PONTO BASE
 SEGURANÇA ELETRÔNICA

Câmera, Alarme, Cerca Elétrica

Festeje e viaje com tranquilidade e deixe seu patrimônio em segurança.

PONTO BASE
 Aqui tem segurança!!!

Antes de renovar seu contrato, consulte-nos.

Monitoramento e Rondas 24h
 Sistemas On-line
 Segurança Qualificada

RUA MIGUEL PENCHEL, 312 - IPIRANGA
 TEÓFILO OTONI - MG / Tel.: (33) 3522.5045
 CEP: 39.801-001 - pontobasev@hotmail.com

CORPORE
 ESCOLA DE DANÇA

Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Dança do Ventre, Zumba, Hip Hope, Fit Dance e Dança de Salão.
 Venha fazer, gratuitamente, uma aula experimental.

Rua Pastor Hollerbach, 218 A • Grão Pará
 (33) 3522-3471 • (33) 98750-1641 • (33) 98750-1644 | Teófilo Otoni/MG

Reynaldo Neves
 Advogados Associados

Reynaldo do Carmo Neves
 OAB/MG 61.093

Maria Beatriz C. Cicci Neves
 OAB/MG 49.428

Paula Barreiros
 OAB/MG 91.601

Julia Cicci Neves
 OAB/MG 211.320.

Telefax: (33) 3536-3636
 reynaldoneves.advs@uol.com.br

Rua Epaminondas Otoni, 958 - Sl. 207
 Centro - Teófilo Otoni - MG
 CEP: 39.800-013

LACERDA & KOURY
 ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA

Luísa Alves Lavareda
 ADVOGADA - OAB/MG 142.246
 (33) 8877-8912 - (33) 9921-3083

Larissa Tolentino Mendes Koury Pêgo
 ADVOGADA - OAB/MG 144.433
 (33) 8803-6892 - (33) 9145-7134

lacedrakoury@gmail.com
 Rua Anicó Aires de Souza, 85, Sala 215,
 Mangueira - Teófilo Otoni - MG
 prédio do IRR - em frente ao cinema
 (33) 3522-3871

Joacy Antônio Ribeiro
 Advogado - OAB/MG 29.842

Cell: (33) 8811-9849 / 8411-7609
 Tel: (33) 3521-3488
 Rua: 71, Waldemar Bock, 9 - Centro - 320 1800-11

Café Mucuri

(33) 3522-5260
 Av. Minas Gerais, 1650 - São Cristóvão
 39804-710 - Teófilo Otoni - MG

É mais puro e rende mais!

GRÁFICA MODELO

Precisando de Serviços Gráficos!

Faça seu orçamento pelo WhatsApp **3522-3070**

Expediente

Um jornal Diário a serviço do nordeste de Minas - Fundado em 05 de agosto de 1969

Diretor Responsável: Wilmar Souza e Silva

Redação e Composição:
 Rua Victor Renault, 737 - Fundos - Laerte Laender
 39.803-151 • Teófilo Otoni • MG
 Tribuna do Mucuri Ltda.
 CNPJ: 17.709.734/0001-47 • (33) 98851-0806

Representante em Belo Horizonte:
 André Francisco Oliveira Silva (98851-0805)

Jurídico:
 Dr. Marcos Ganem
 Advogados Associados
 m.ganem@uol.com.br

Contábil:
 Vitaly Almeida & Contadores Associados Ltda
 vitalyalmeida@gmail.com

Colaboradores:
 Alfredo Ferreira Filho; Dr. Hélio Pedro Soares;
 José de Paiva Neto; Juliana Lemes da Cruz;

Dr. Jeferson Botelho Pereira; Paulo Sérgio Almeida Santos; Márcio Barbosa dos Reis.

Impressão:
 Gráfica Três Vales
 Rua Marcelo Guedes, 154
 Cidade Alta - Teófilo Otoni

Desde 1969 57 Anos

eSocial
ATENÇÃO!

Empresários e Contadores,
Segurança e Medicina do Trabalho
É NA CDL TEÓFILO OTONI

- PGR
- PCMSO
- ASO
- PPP

Fale com a gente ☎ 33 3529-1000

CDL Teófilo Otoni | Segurança e Medicina do Trabalho CDL



ELEIÇÕES 2022

Já estamos preparados
PARA A SUA CAMPANHA

- ✓ Santinhos;
- ✓ Santão;
- ✓ Botons;
- ✓ Cartão Colinha;
- ✓ Adesivo Perfurado;
- ✓ Adesivo Para-Choque;
- ✓ Adesivo Redondo;

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO
CONOSCO

R. Marcelo Guedes, 170
Cidade Alta, Teófilo Otoni - MG | (33) 3522-3070 | **BRASILCA** **MODELO**



Café Mucuri

(33) 3522-5260
Av. Minas Gerais, 1650 - São Cristóvão
39804-710 - Teófilo Otoni - MG

É mais puro e rende mais!



Transporte Legal

É mais seguro e constante, além de
render recursos para o município.
Gera mais benefícios
sociais para você.

VALE DO MUCURY



VitalyAlmeida
Contabilidade & Imobiliária Rural

CRCMG: 8135-0 - CRECIMG: 7407

(33) 3511-1456



CiS EVMJ
CONSÓRCIO DE SAÚDE

Rua Santos Dumont, 30 - São Jacinto
Teófilo Otoni - MG - **(33) 3522-2228**



Sinhá Chérie
Laços e Laçarotes

Sinhá Chérie chegou pra encantar a todos com lindas cores, lindos modelos exclusivos no mundo dos laços e laçarotes. Turbantes - modelos Tal Mãe Tal Filha, Lacinho Minizinho para recém-nascidos, são muitos modelos que as crianças vão se apaixonar e combinam com um montão de look.

Sinhá Chérie tem laços pra todas as ocasiões, pra todas as estações. Tem modelos escolares, para festas em geral, tiara adaptável, laço removível super prático e versátil e modelos personalizados. Diversos tamanhos. Não deixe sua filha fora do mundo **Sinhá Chérie**.

Sinhá Chérie - Laços e Laçarotes
@sinhacherielacos